



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 63/2021/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.202072/2021-84

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e nos termos da Resolução 10/2018 do CEPE, torna público para conhecimento dos PROFESSORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, que foi retomado o processo eleitoral para recomposição do Núcleo Docente Estruturante-NDE com a alteração dos itens 2, 6, 7 e 8 do Edital 05/2020 de 04 de fevereiro de 2020 e inclusão do item 9, a saber:

2. Das Inscrições:

As inscrições realizadas no período de 05 de fevereiro de 2020 a 18 de março de 2020 poderão ser validadas para este pleito. Novas inscrições poderão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do Colegiado de Graduação em Enfermagem: colgrad@enf.ufmg.br, no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**.

6. Da Eleição:

A eleição ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2021**, de 14:30 horas às 15:00, durante reunião virtual do Colegiado de Graduação do Curso de Enfermagem. O escrutínio da eleição ocorrerá via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

7. Da apuração:

A apuração será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021 após encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consultas da UFMG.

Serão eleitos os candidatos que recebem a maioria simples dos votos válidos apurados.

8. Dos recursos:

Os recursos serão recebidos no e-mail da Secretaria do Colegiado, colgrad@enf.ufmg.br. As datas para recebimento de recursos serão 01 e 02 de fevereiro contra candidatura(s) e de 25 de fevereiro a 01 de março de 2021 contra o resultado da eleição.

09. Da homologação:

A homologação do resultado das eleições será realizada no dia 02 de março de 2021 e os eleitos cumprirão mandato de quatro anos a partir de 03 de março de 2021.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 15/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518449** e o código CRC **75B9D2CD**.

EDITAL Nº05/2020

Eleição do Núcleo Docente Estruturante–NDE do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições: I – Torna sem efeito o Edital nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020; II – torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a membros do Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Resolução nº10/2018 do CEPE/UFMG.

1. Da elegibilidade:

- ✓ São elegíveis docentes do Curso de Enfermagem, que exerçam regime de trabalho de 40 horas ou DE.

2. Das Inscrições:

- ✓ As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Colegiado de Graduação em Enfermagem, no período de 05 de fevereiro a 20 de março de 2020, horário: 08h30 às 11h e 13h30 às 16h30 horas.

3. Das vagas:

- ✓ 01 vaga para membro do NDE, representante da Escola de Enfermagem ou do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, para mandato de 4 anos;
- ✓ 01 vaga para membro do NDE, representante do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da UFMG, para mandato de 4 anos.

4. Da Investidura:

- ✓ No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso sejam os escolhidos.

5. Do mandato:

- ✓ Os eleitos cumprirão mandato, conforme critério acima.

3. Da recondução:

- ✓ É permitida a recondução

5. Dos eleitores:

- ✓ Membros do Colegiado de Graduação em Enfermagem.

6. Da eleição:

- ✓ A eleição ocorrerá no dia 25 de março de 2020, às 14h, na sala da Congregação da Escola de Enfermagem (sala 106).

7. Da apuração:

- ✓ A apuração será realizada no dia 25 de março de 2020, na sala da Congregação da Escola de Enfermagem (sala 106).
- ✓ Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

8. Dos recursos:

- ✓ As datas para recebimento de recursos serão 23 e 24/03/2020 contra candidatura(s); e 26 a 30/03/2020 contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.



Prof. Sônia Maria Soares
Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG
Prof. Sônia Maria Soares
Diretora da Esc. Enfermagem UFMG
Portaria nº 6.734 de 11/10/2018